



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-010/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA DE CARTA CONTRATO** referente a(o) Pregão Eletrônico 9-010/2021 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(s):**

DR - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS 14.958.236/0001-40: Minuta nº 20210528 no valor de R\$ 20.203,25 (vinte mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 14 de junho de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB